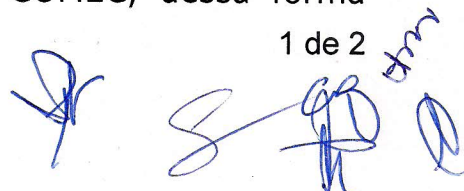


ATA DE REUNIÃO DE CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA CONCORRÊNCIA 01/2018 – COMEC.

Aos **15 dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 14:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2019, composta por Felipe Constantino, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos, Paulo José Bueno Brandão, Carla Gerhardt e Ana Cristina Negoseki, como membros, e as empresas participantes: Consórcio GDS – formado por Gaissler Moreira Engenharia Civil EIRELI, Dataprom Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda e Samar Iluminação e Engenharia Ltda. - representada pelo Sr. Fernando Ferreira para a continuação dos procedimentos previstos na legislação e abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, relativo à **CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de **Obras de Infraestrutura Urbana na Região Metropolitana de Curitiba – CORREDOR MARECHAL FLORIANO PEIXOTO (AV. DAS AMÉRICAS), com 3,41 km, no Município de São José dos Pinhais, de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação, sinalização horizontal, vertical e semafórica e paisagismo, sendo integrante do Programa Pró Transporte do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade, referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.** A empresa Viaplan Engenharia Ltda, a empresa Marc Construtora de Obras e a empresa O Betacem Construções e Empreendimentos Ltda não enviaram representantes. O Presidente abriu a sessão e passou a chamar os representantes da empresa presente para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Foi aberto o envelope 2- Documentos de Habilitação, os documentos contidos no mesmo foram rubricados pelo representante do consorcio GDS e por 3 membros da Comissão. A Comissão consultou o representante do consórcio GDS se haveria algo a declarar. O mesmo questionou sobre o documento apresentado pela empresa O Betacem, para comprovação da inscrição estadual, pois considerou que o mesmo não se trata do CICAD, e sim uma simples consulta de cadastro e que portanto não atende ao item 14.5 alinea b do edital., Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão para avaliação dos documentos pela comissão cujo relatório será publicado no endereço digital da COMEC, dessa forma



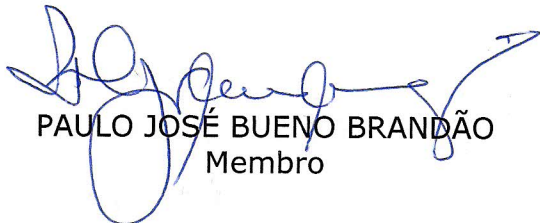
lavrou-se a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e do licitante presente.



FELIPE CONSTANTINO
Presidente



MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS
Membro



PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO
Membro



CARLA GERHARDT
Membro



ANA CRISTINA NEGOSEKI
Membro



CONSORCIO GDS.